



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000180/2021
Processo: 9164-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Banco de Ração e de Utensílios para Animais no Município de Juiz de Fora, bem como criar o programa de lar temporário aos animais abrigados no Canil Municipal de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei, fazendo, no entanto, indicações de adequações no que se refere à técnica legislativa, bem como quanto aos artigos 11 e 12 que estariam a ferir o Princípio da Harmonia e Independência entre os Poderes. Instada a se manifestar a I. Vereadora proponente manifestou-se no sentido de providenciar as alterações indicadas no referido parecer jurídico no momento regimental próprio.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, onde deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD